



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão Presencial n° 005/2019

Processo Licitatório n° 390/2018 - Registro de Preços

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Gêneros Alimentícios destinados a manutenção dos diversos setores da Prefeitura.

No dia **20 de Fevereiro de 2019**, às **10h00** horas, na sala reservada ao Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, situada na Praça Santa Isabel, n° 18, Centro, o pregoeiro, DEJAIR BATISTA DE AGUIAR (nomeado pela portaria de n° 003/2019) e o membro da equipe de apoio, SIMONE ISABEL PEREIRA VANSELI, iniciaram o julgamento do processo licitatório. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO - REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

- ANTÔNIO CLÁUDIO SOUZA ME - CNPJ 21.650.916/0001-67, representado por MARIA ISABEL FERREIRA SOUZA,
- TEREZA GONÇALVES DE SOUZA - ME - CNPJ 20.833.265/0001-88, representado por ANA MARIA DE SOUZA,
- ALEXANDRE BATISTA MAGALHÃES 06346819666 - CNPJ 29.404.009/0001-40, representado por ALEXANDRE BATISTA MAGALHÃES,
- SUPERMERCADO VENCEDORA LTDA EPP - CNPJ 64.421.159/0001-62, representado por ABINADABE LUIZ DE CARVALHO,
- JOSÉ BENEDITO FERREIRA JUNIOR E CIA LTDA EPP - CNPJ 68.504.588/0001-54, representado por ALEX SERGIO FERNANDES FERREIRA,

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida colheu-se assinatura dos representantes das licitantes na lista de presenças, recebeu as declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação, bem como Declaração de ME e EPP que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45, da Lei Complementar 123/2006, estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

Ato contínuo, foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. Durante a fase de lances, em relação ao item 22 - Feijão e item 81 - Feijão Preto, a empresa SUPERMERCADO VENCEDORA LTDA EPP cotou o valor de R\$ 5,70 e R\$ 5,30 respectivamente, e a empresa JOSÉ BENEDITO FERREIRA JUNIOR E CIA LTDA EPP cotou o valor de R\$ 5,74 e R\$ 5,30 respectivamente, valores estes, dentro do máximo admitido conforme Edital, e a empresa ALEXANDRE BATISTA MAGALHÃES 06346819666, cotou o valor de R\$ 8,85 e R\$ 8,10 respectivamente, valores acima do máximo permitido pelo Edital, devido ao valor atual de mercado dos respectivos itens. Em seguida, o Pregoeiro questionou as empresas SUPERMERCADO VENCEDORA LTDA EPP e JOSÉ BENEDITO FERREIRA JUNIOR E CIA LTDA EPP, do interesse em formular lances, e as empresas decidiram desistir dos itens. Em consulta ao Departamento Jurídico, ficou decidido que a empresa ALEXANDRE BATISTA MAGALHÃES 06346819666 foi a vencedora dos itens, ficando constatado que os valores cotados por esta empresa estão dentro dos preços praticados no mercado. Assim a sequência de ofertas de lances segue em anexo a esta ata.

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação.

- Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Após ordem de classificação, em relação ao item 30 - Água Mineral 500 ml, item 87 - Água Mineral Galão 20 litros e item 114 - Água Mineral com Gás 500 ml, ficou constatado que a empresa ANTÔNIO CLÁUDIO SOUZA ME foi a vencedora, com propostas bem abaixo dos valores máximos admitidos pelo Edital. Então, o Pregoeiro informou a mesma sobre a questão do reajuste e validade da proposta contida no Edital, e questionou se a empresa teria condições de fornecer os produtos pelos preços finais, obtendo resposta positiva da empresa.

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA

Estado de Minas Gerais

rubricados pelo Pregoeiro e pelo membro da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Em consequência, ficam adjudicados os valores aos respectivos licitantes conforme Mapa de Apuração anexo a esta Ata:

* A empresa SUPERMERCADO VENCEDORA LTDA EPP - CNPJ 64.421.159/0001-62, foi a vencedora.

* A empresa JOSÉ BENEDITO FERREIRA JUNIOR E CIA LTDA - CNPJ 68.504.588/0001-54, foi a vencedora.

* A empresa ALEXANDRE BATISTA MAGALHÃES 06346819666 - CNPJ 29.404.009/0001-40, foi a vencedora.

* A empresa ANTÔNIO CLÁUDIO SOUZA ME - CNPJ 21.650.916/0001-67, foi a vencedora.

* A empresa TEREZA GONÇALVES DE SOUZA - ME - CNPJ 20.833.265/0001-88, foi a vencedora.

Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos, o Senhor Pregoeiro esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública, o que não ocorreu em razão de ato omissivo dos presentes. Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro após Adjudicação ao licitante nos termos e valores anteriormente disposto, encaminhará os autos para Homologação do Prefeito, e convocará o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços. Nada mais a constar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.

ASSINAM

Pregoeiro e Equipe de Apoio

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR
Pregoeiro

SIMONE ISABEL PEREIRA VANSELI

Representantes das Empresas

SUPERMERCADO VENCEDORA LTDA EPP
ABINADABE LUIZ DE CARVALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIÓDORA

Estado de Minas Gerais

Representantes das Empresas

JOSE BENEDITO FERREIRA JUNIOR E CIA LTDA
ALEX SERGIO FERNANDES FERREIRA

ANTÔNIO CLÁUDIO SOUZA ME
MARIA ISABEL FERREIRA SOUZA

ALEXANDRE BATISTA MAGALHÃES 06346819666
ALEXANDRE BATISTA MAGALHÃES

TEREZA GONÇALVES DE SOUZA ME
ANA MARIA DE SOUZA